



PLACADO NO ATRIO DESTA PDER LEGIS

Em, 02/03/2020

Ernando de Macedo

Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes

Assinatura Pessoa Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Portaria Nº 003/2020.

Prorroga a suspensão temporária das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Dormentes, com a finalidade de realização a prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 002/2020, de autoria do presidente da Câmara Municipal de Dormentes, com a finalidade de suspender temporariamente as reuniões ordinárias;

CONSIDERANDO que o Novo Coronavírus continua se propagando em grande velocidade, causando mortes, no Estado de Pernambuco e no Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Portaria n.º 002/2020, acima mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria n.º 002/2020, permanecendo em vigor todas as disposições por um período de mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de abril de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 02 de Abril de 2020.


Ernando de Macedo Coelho
Presidente